



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia

POVOS ORIGINÁRIOS: A RESISTÊNCIA É ANTICAPITALISTA

HANS REMBERTO QUELCA YANIQUE

JULIANA CRISTINA SCABELLO¹

KELLY APARECIDA TORRES

THAIZ MARINA DE MEDEIROS SARDINHA

RESUMO

Este artigo aborda formas de resistência anticapitalistas dos povos originários, ao longo da processualidade sócio-histórica, diante da invasão colonial e dos atos de barbárie cometidos pelos países centrais que perduram até os dias atuais, bem como as ações realizadas pelo próprio governo brasileiro as quais compactuam com os interesses do capital, favorecendo o etnogenocídio destes povos.

Palavras-Chave: Povos Originários. Resistência. Capitalismo. Anticapitalismo.

ABSTRACT

This article addresses forms of anti-capitalist resistance by indigenous peoples throughout the socio-historical process. It Discusses the colonial invasion and ongoing barbaric acts by central countries, as well as the actions of the Brazilian Government that collude with capitalist interests, promoting the ethnic genocide of these peoples.

Keywords: Original Peoples. Resistance. Capitalismo. Anticapitalismo

Introdução

A invasão colonial e a expansão mercantilista do século XIV e XV teve como principal objetivo a obtenção de terras e o controle desses territórios para assim, se expandir e aumentar o

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

domínio territorial no mundo. Mesmo com a abolição da escravatura e a reformulação das constituições, no contexto brasileiro, se colocam empecilhos para que os povos originários não consigam estabelecer projetos que busquem preservar estas culturas que aqui estavam antes da chegada dos europeus.

Neste artigo resgataremos, de maneira geral, algumas ações do desgoverno Bolsonaro (2019 - 2022) objetivando os interesses do capital, como o forte desmatamento das áreas florestais das regiões amazônicas, o garimpo ilegal e desproteções da ministra Damares Alves (do ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos no governo de Jair Bolsonaro) para com, principalmente, os povos Yanomamis. O governo Lula (2023-2026), apesar de ter propostas que dialogam com as necessidades dos povos originários, tem mantido seu pacto de favorecer o capital.

Atualmente, os povos originários vêm lutando contra o Marco Temporal o qual prevê a alteração da demarcação de terras indígenas no Brasil. O Projeto de Lei 490/2007, que transforma as teses do Marco Temporal em Lei, é mais um retrocesso das políticas que acabam com os seus direitos. Entretanto, neste 523 anos de Brasil, os povos originários vem resistindo, mesmo com as diversas ações do capital, com seus modos de vida anticapitalistas.

1. Questão Indígena na Contemporaneidade

1.1 Contextualização do Governo Bolsonaro na Questão Indígena e Políticas Ambientais

A garantia constitucional das “terras indígenas”, isto é, ao território, diz respeito aos direitos originários, preconizados na Constituição Federal brasileira, onde foram criados os fundamentos para a garantia da preservação física, cultural, social, política e econômica, sustentando uma série de direitos.

Estes encontram-se expressos nos artigos 231 da Constituição Federal de 1988.

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (Brasil, 1988, art. 231).

Assim, foi estabelecido um regime jurídico referente a um marco regulamentário sobre a política indigenista governamental, a qual compete a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) a sua organização.

São os povos originários que, através de sua sociabilidade simbiótica entre as/es/os



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sujeitas/es/os e a natureza, que buscam garantir a sua preservação, Contudo, a questão socioambiental, na contemporaneidade, insere-se na máxima onde o lucro impera acima de tudo, onde a relação entre sociedade e recursos naturais foi construída, com base no mercado e na irracionalidade em que os recursos naturais são degradados e transformados em lucro, não havendo preocupação com a questão de sua finitude.

É clara a incongruência desses elementos e o golpe de 2016 bem como o governo Bolsonaro (2019-2022) buscou fortalecer a nova configuração da acumulação capitalista periférica face à sua crise sistêmico-estrutural, devastando, assim, tanto a natureza e seus recursos quanto os processos democráticos e civilizatórios. Este governo neofascista e ultraneoliberal, se utilizou de pautas morais, culturais e comportamentais para consolidar ideologicamente a sua agenda política, econômica e de contrarreformas do Estado (trabalhista e da Previdência Social).

Neste contexto político, onde condensou-se o ultraneoliberalismo e o neofascismo, o fundo público foi utilizado como suporte para agenda econômica, para, assim, passar a “boiada”². Em meio à crise sanitária da Covid-19 (2020), vivenciamos também uma crise ambiental com o desmonte das políticas socioambientais realizado pelo governo Bolsonaro, enfraquecendo a fiscalização dos territórios de povos originários e dando um aval aos invasores e garimpeiros. Contexto este de desprezo do regime democrático que resulta em retrocessos.

Eleito com um discurso desenvolvimentista pró-mercado, pró-agronegócio e mineração e marcadamente anti-indígena (enquanto candidato chegou a dizer publicamente que não demarcaria mais terras indígenas e que os territórios indígenas e quilombolas seriam improdutivos), Bolsonaro tem atuado para vulnerabilizar a política territorial indigenista vigente. A primeira medida nesse sentido se deu em seu primeiro mês de governo, quando ao publicar medida provisória sobre a reorganização do Executivo federal, transferiu a Funai para a pasta do Ministério da Agricultura, um ministério que historicamente tem privilegiado os interesses do chamado agronegócio. Essa ação foi vetada pelo Congresso Nacional, que manteve a Fundação no Ministério da Justiça. Bolsonaro tentou editar nova MP com o mesmo objetivo, mas esta foi sustada por decisão do Supremo Tribunal Federal (Rocha e Porto, 2020, p. 13).

Os desmontes e artimanhas deste governo quanto ao não reconhecimento e, pelo contrário, diminuição e extinção dos direitos de terras indígenas e do direito à saúde destes povos, foi continuamente renovada. Cada manobra foi baseada numa estratégia de imposição do segmento capitalista do agronegócio em retroceder as legislações que garantem direitos aos povos indígenas e áreas de proteção ambiental.

² É referência à fala do ministro do Meio Ambiente do governo Bolsonaro, Ricardo Salles, que, em reunião ministerial de 22/04/2020, sugere afrouxamento de regras ambientais naquela oportunidade, uma vez que a atenção da mídia estava direcionada à pandemia da COVID-19.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Com isso acentuou-se ainda mais as ameaças aos povos indígenas, que denunciaram em movimentos sociais as agressões a seus territórios, a devastação do meio ambiente, invasões de terras, demarcações de terras indígenas com tese pressionada por uma bancada ruralista, tudo isso no contexto de uma pandemia. A falta de recursos para as particularidades da saúde indígenas, as flexibilizações de leis ambientais através de projetos de leis (PL's) abriram ainda mais as "porteiças para a boiada passar".

Claramente percebe-se a perversidade e os sinais de impunidade quando se trata da materialização da devastação em relação ao meio ambiente, as quais foram fortalecidas com a eleição de Bolsonaro. Importante reforçar que esses episódios não são novos no país, mas percebeu-se um aumento acentuado.

Não bastassem as contínuas reduções dos serviços públicos, o governo atuou na contramão dos direitos dos povos indígenas, como é citado por Rodriane de Oliveira Souza que fez menção ao Conselho Indigenista Missionário e à Articulação dos Povos Indígenas do Brasil.

A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas também foi atingida por contrarreformas no governo Bolsonaro. A primeira delas foi a extinção do PMM [Programa Mais Médicos], única medida que garante a assistência à saúde, de modo mais efetivo às áreas indígenas. Em seguida, com o argumento de que os indicadores de saúde não correspondiam ao investimento na área, suspendeu recursos para prestação de serviços durante meses, deixando a população desassistida. Na sequência, foi divulgada que a política seria municipalizada ou privatizada. Ao mesmo tempo, a participação indígena nas discussões sobre as políticas públicas foi inviabilizada, a exemplo da não realização da VI Conferência Nacional de Saúde Indígena. Com a omissão do Ministério da Saúde diante da pandemia, em 23 de dezembro de 2020, a Covid-19 provocou, dentre os indígenas que vivem no país, 43.035 casos confirmados e 899 óbitos (CIMI, 2020; APIB, 2020 apud Souza, 2021, p. 40).

A extinção do Programa Mais Médicos, redução e suspensão de recursos financeiros, inviabilização da participação social e impossibilidade de diálogos foram as primeiras de muitas medidas que o governo de Bolsonaro tomou e que foram agravadas pela pandemia da Covid-19, com inúmeras mortes de indígenas sem o acesso ao tratamento necessário. Salienta-se ainda, a situação alarmante de indígenas que se situam em meios urbanos, aos quais não foram atendidos pelos programas de saúde indígenas.

Outro fato foi a redução da transparência e participação social na área ambiental. Onde, segundo estudo realizado pelo Instituto Socioambiental (ISA, 2021) através de um mapeamento das ações do governo, existiu um projeto de desmonte através da diminuição de transparência e da participação social na política ambiental brasileira em 2019-2020. Entre estes retrocessos estão a extinção de colegiados voltados à sociedade para tomada de decisões e meios legais



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que barrem a representação e impedissem a participação da sociedade civil nestas decisões.

Neste governo também houve ampliação das atividades de mineração e garimpo no Brasil, com o argumento de geração de emprego e renda. Estas atividades costumam durar ciclos definidos até que se esgote os recursos a serem extraídos. Após a sua finalização, são deixados apenas os rastros de degradação ambiental (Rocha e Porto, 2020).

Outro agravante relacionado a estas atividades é o aparecimento de diversas doenças que assolam comunidades indígenas, como a malária, que chegou a 20 mil casos apenas de janeiro a setembro de 2021 (ISA, 2021). Os posicionamentos favoráveis às mineradoras e garimpos são evidentes no caso da Terra Yanomami (RR) e Terra Indígena Munduruku (PA). Neste caso, a FUNAI impediu a entrada da equipe de pesquisa e saúde da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), porém fez vistas grossas à invasão de garimpeiros na mesma região. Nesta perspectiva, inclusive como ação facilitadora das atividades de mineração e garimpo a partir da criação do PL 191/2020, escancarando as terras indígenas ao garimpo.

A problemática ambiental associada à saúde indígena está ligada à criação e a implementação de diversos instrumentos legais que fragilizam as terras indígenas e áreas de proteção ambiental, tanto em seu processo de demarcação como em sua efetivação e fiscalização pós implementação. Esta fragilização expõem as comunidades ao contato com enfermidades e trazem grandes prejuízos à saúde destes povos, como nos casos citados anteriormente da COVID-19 e da malária. Cabe ressaltar que com a redução da fiscalização e precarização do sistema de saúde indígena, têm-se observado a recorrência de doenças graves nestas comunidades, como o sarampo e a varíola. À exemplo de instrumentos legais de fragilização, citam-se o PL 490/2007 (atual PL 2903/2023 adiante citaremos sua atualização para lei), que pretendia inviabilizar demarcações e permitir a anulação de terras indígenas e degradação ambiental dos territórios; o PL 191/2020³ que legalizaria o garimpo, a mineração e grandes empreendimentos; o PL 2.159/2020⁴ que praticamente acaba com o licenciamento ambiental do país; o PL 2.633/2020⁵, fragiliza o controle sobre regularização de terras abrindo caminho para roubo de áreas públicas, exploração e desmatamento, famosa PL da grilagem; o PL 984/2019⁶ que abre unidades de conservação de todo o país a construção de estradas começando pelo Parque Nacional do Iguaçu (PR), e PL 1.459/2022⁷, conhecido como o maior

³ Retirada a tramitação do PL 191/2020 em março de 2023 pelo atual Presidente da República.

⁴ PL 2.159/2020, segue em tramitação até o presente momento.

⁵ PL 2633/2020, aprovado em agosto de 2021.

⁶ PL 984/2019, segue em tramitação até o presente momento.

⁷ PL 1.459/2022, aprovada em novembro de 2023.

Pacote de Veneno. Todas estas estão em tramitação no Congresso Nacional.

Estes PLs ressaltam a importância que foi dada pelo governo Bolsonaro ao querer legalizar estes tipos de atividades em detrimento da devastação do meio ambiente e da precarização e desvalorização da vida humana. Além de contaminação dos corpos hídricos e da terra, do desmatamento e da diminuição de seu valor econômico, social e cultural para diversas comunidades, inclui-se os processos de violência contra as comunidades indígenas ao serem invadidas e expulsas de suas terras e da descaracterização sociocultural que são expostos tais grupos ao se verem abandonados e dizimados.

O discurso da escassez de verbas eram falácias muitas vezes repetidas pela equipe do governo Bolsonaro. Entretanto, ficou evidente que este fato não era real, pelo contrário, o capital se manteve em constante movimento, mantendo o lucro e pela exploração da mais valia acima tudo. O que foi vivenciado foi apenas a crescente desvalorização de pautas sociais e ambientais em detrimento de pequenos grupos em prol do lucro. Estes fatos podem ser observados e identificados na crescente onda de desmatamento em todos os biomas brasileiros, na não fiscalização de contaminação de rios e mananciais, diminuição da biodiversidade ambiental, social e cultural.

Para além da devastação do meio ambiente é a devastação da vida dos povos das florestas, que são os primeiros a sentir essa depredação dos recursos naturais no qual ambos foram ignorados pelo [des]governo que não priorizou os povos originários. Pelo contrário, enfraqueceu as políticas sociais e retirou direitos de cidadãos destes povos em prol de um produtivismo predatório. Tudo isso porque a preservação do planeta está atrelada aos benefícios que podem trazer ao capital, ficando ainda mais claro que a humanidade está exposta a fortes riscos se não cuidar de seus problemas ambientais.

1.2 Governo Lula: Reconstrução Junto à Lógica Capitalista

No pleito eleitoral de 2022, Bolsonaro sofreu uma perda significativa considerando que o aparelho estatal encontrava-se em seu domínio e Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito com uma vitória apertada - contudo com um recorde de votos, 60 milhões, na história do país.

É importante ressaltar que o período de transição⁸ entre os governos foi conturbado. Houve manobras golpistas de grupos pró-Bolsonaro com a anuência do ex presidente⁹, além da

⁸ A equipe de transição de Lula foi coordenada pelo vice-presidente Geraldo Alckmin, nos marcos da conciliação de classes já utilizada em seus dois mandatos anteriores.

⁹ Bolsonaro buscou questionar o resultado das eleições e, conseqüentemente, manter sua base reacionária a fim de dificultar o futuro governo Lula, a exemplo das mobilizações pró-Bolsonaro que se mantiveram, em pontos isolados,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

comprovação de um rombo fiscal de mais de R\$400 bilhões de reais. Também evidenciou se uma dívida pública, do mês de novembro/2022, de quase 6 trilhões de reais, que foi contraída a fim de financiar os gastos orçamentários do governo federal do referido período. Ainda, a Lei Orçamentária de 2023 não tinha recursos suficientes para contemplar as políticas públicas sociais fundamentais para o funcionamento do Estado - burguês - brasileiro. Assim, para garantir mínimas condições de governabilidade, a equipe de transição de Lula renegociou o orçamento de 2023 através da PEC da Transição¹⁰, a qual não representou o fim do ordenamento ultraneoliberal vigente.

Lula anunciou também mudanças significativas nos ministérios e ampliou o número, visto que no governo Bolsonaro eram 23 e agora são 37. As principais mudanças se referem à recriação de ministérios extintos pelo ex-presidente - como o do Trabalho, da Previdência Social, da Pesca e da Cultura. Desmembrou a antiga pasta da Economia em três ministérios: do Planejamento, do Desenvolvimento, e da Indústria e Comércio Exterior; bem como a pasta da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que se transformou em: dos Direitos Humanos e Cidadania, da Igualdade Racial, e da Mulher. Também criou, de maneira inédita, o Ministério dos Povos Originários. Além disso, aumentou a participação feminina, de pessoas pretas e de indígenas na gestão de seu novo governo, algo extremamente significativo e simbólico para o país.

A cerimônia da posse do presidente eleito Lula contou com a participação de representantes “do povo brasileiro”¹¹ durante a entrega da faixa presidencial, dentre eles o cacique Raoni, da etnia Caiapós, uma das principais lideranças indígenas pela defesa da Amazônia e pelos direitos dos povos originários.

No dia 02 de janeiro, foram publicadas no Diário Oficial da União as primeiras medidas de Lula como presidente que foram assinadas durante a cerimônia da posse, dentre elas e que diz respeito à questão indígena: decreto que recompõe o combate ao desmatamento; decreto que recupera o Fundo Amazônia; anulação do decreto que permitia garimpo em territórios indígenas e de preservação ambiental; decreto regulamentando a Lei que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente; e o decreto que modifica as regras de verificação e punição de infrações ambientais.

em frente a alguns quartéis e também chegaram a planejar um ataque a bomba em Brasília no dia da posse do presidente Lula. Bolsonaro não tentou, em nenhum momento, desmobilizar esses atos.

¹⁰ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/12/21/senado-confirma-mudancas-da-camara-e-aprova-pec-da-Transicao>

¹¹ Foram 8 pessoas representando a diversidade do povo brasileiro: como o cacique Raoni, importante liderança indígena; a catadora de recicláveis Aline Sousa; o menino negro Francisco, de dez anos; Ivan Baron, pessoa com deficiência e militante; Murilo de Quadros Jesus, professor; Jucimara Fausto dos Santos, cozinheira; Flavio Pereira, artesão; e Wesley Viesba Rodrigues Rocha, metalúrgico.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Além disso, também foi publicado despacho que determina ao Ministério do Meio Ambiente a elaboração de proposta para nova normatização do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Enfim, a derrota de Bolsonaro nas eleições não demonstrou, em consequência, a derrota do neofascismo tão imbricado na sociedade brasileira, tanto que houveram os atos golpistas que ocorreram na Praça dos Três Poderes em Brasília no dia 08/01/2023, numa clara tentativa de implementar uma ditadura neofascista. Além disso, tendo em vista a campanha, a eleição de Lula, a formação de sua equipe de transição e a dos Ministérios, ficou evidente seu caráter de conciliação de classes, mas em prol da burguesia. Ou seja, é clara a intenção de manter a orientação das políticas públicas de cunho neoliberal e/ou reformas combinadas com políticas sociais de distribuição de renda aos mais pauperizadas/es/os.

No que se refere à pauta indígena, já no primeiro mês do mandato de Lula o mundo teve ciência da crise humanitária que o Povo Yanomami estava enfrentando, fruto da política anti-indígena, ultraneoliberal e neofascista do antigo governo, como já citado anteriormente.

Essa invasão sistemática e contínua exploração deste território tem provocado impactos sanitários, ambientais socioculturais e econômicos, tais como: aumento de conflitos e da violência armada; aumento de ameaças à segurança e intimidações de comunidades e suas lideranças; restrição ao livre trânsito à Terra Indígena Yanomami (TIY); assim como inúmeras violações de direitos: violação ao direito à posse permanente de sua terra tradicional, ao seu usufruto e à reprodução aos seus modos de vida; violação ao acesso à água potável e à alimentação adequada devido à exposição ao mercúrio causando desnutrição severa e outras doenças congêneres; violência sexual contra as mulheres indígenas; entre outras situações de violações de direitos que pode, configurar um verdadeiro genocídio¹².

O governo Lula, logo no dia 20 de janeiro de 2023 decretou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, enviando equipes médicas para atenção emergencial, instalação de um hospital de campanha em Boa Vista /RR, entregas de cestas básicas, fornecimento de água potável, além de plano de remoção de garimpeiros irregulares, entre outras medidas.

Além disso, faz-se necessário abordar sobre o Marco Temporal, na discussão da demarcação de terras indígenas, pois ele não só dificultará a demarcação destas áreas, bem

¹² Flávio Dino, ministro da Justiça, determinou a abertura de inquérito para apurar crime de genocídio e crimes ambientais na TIY.

como, traz o início de novas disputas, invasões e ações diretas e indiretas que poderão expulsar povos originários de determinados locais.

O Marco temporal é uma tese jurídica que prevê a alteração da demarcação de terras indígenas no Brasil. Foi primeiramente utilizada para a conquista da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol (RR) e que posteriormente foi resgatada para o estado de Santa Catarina como uma ferramenta para questionar demarcações de terras indígenas naquele estado. Está no congresso através da PL 490/2007 que tem o objetivo de transformar a tese do Marco Temporal em Lei, defendendo que os povos indígenas só podem reivindicar determinado território caso eles já o ocupassem em 5 de outubro de 1988, dia no qual a Constituição Federal foi promulgada (ISA, 2021). E se determinado, o povo indígena que não estivesse no local que ele reivindica na data promulgada da Constituição Federal, seria necessária uma comprovação na justiça que havia uma disputa judicial em curso ou um conflito acontecendo naquele momento.

Tal tese ganhou repercussão, pois foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal, sendo a última sessão em setembro de 2021 (ISA, 2021), mas reaberta em maio de 2023. Se aprovado, valerá para todo território nacional. Percebe-se que o Marco Temporal é uma estratégia da frente ruralista e de agricultores para impedir o avanço da demarcação de terras indígenas e garantir segurança por meio jurídico para impedir a perda de terras pela demarcação. Segundo esta visão, este seria um movimento de expansão das áreas cultiváveis.

Essa pauta foi aprovada pela Câmara dos Deputados e foi encaminhada ao Supremo Tribunal Superior (STF), o qual, em setembro/2023 formou maioria na votação e anulou a tese do Marco Temporal, considerando-a ilegal uma vez que fere a Constituição Federal. Contudo, a votação continuará até que todas/es/os ministras/es/os manifestem seus votos e o STF terá que avaliar e formar consenso sobre as propostas colocadas por cada ministra/e/o sobre a tese, tais como indenização de pessoas não-indígenas que ocupam áreas de povos originários e o direito à exploração de terras indígenas.

Contudo, o senador Dr. Hiran (PP-RR) protocolou no dia 22 de setembro de 2023 uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que busca estabelecer o marco temporal para a demarcação dessas terras a partir da data da promulgação da Constituição Federal, dia 05 de outubro de 1988.

No dia 27 de setembro de 2023, o Senado aprovou o projeto de lei 2903/2023 que estabelece o Marco Temporal, favorecendo assim o agronegócio e indo na contramão do que foi decidido pelo STF. A proposta seguiu para sanção do presidente Lula, o qual sancionou com 34 vetos a Lei nº 14.701/2023, ou seja um genocídio legislado. O principal ponto que foi vetado é o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que estabelecia que os povos originários só teriam direitos às terras que ocupavam ou reivindicavam na data da promulgação da Constituição Federal de 1988. Também vetou dispositivos que diziam respeito à exploração econômica dessas terras; à permissão de instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, além de construção de rodovia sem anuência desses povos; entre outros.

Contudo, no dia 14 de dezembro de 2023, o Congresso derrubou quase a totalidade dos vetos feitos pelo presidente Lula e sancionou a Lei, se configurando como um evidente desprezo à Constituição Federal e instaurando um imbróglio jurídico e institucional em detrimento dos direitos dos povos indígenas que se encontra com vários processos paralisados.

Garantir o direito à demarcação de terras indígenas é considerar como ponto principal a preservação a vida destes povos, a preservação do meio ambiente e o futuro da humanidade. Pois, o avanço indiscriminado de agricultores, grileiros, garimpeiros, mineradores, têm contribuído para aumentar o desmatamento, desequilíbrio do meio ambiente e consequentemente impactando nas mudanças globais (principalmente, o aumento da temperatura do planeta).

É importante salientar que a questão indígena e ambiental é objeto de luta e resistência contínua. O agronegócio e as pessoas/empresas que financiam o garimpo compõem a burguesia desse país, a classe dominante que dita as regras ao Estado. Ou seja, o caminho a ser percorrido é outro, é anticapitalista, destacando os modos de vida dos povos originários.

2. (Re) Existência Anticapitalista

Os povos originários, em sua substância, possuem uma práxis anticapitalista. Seus modos de produção e reprodução da própria existência e, assim, satisfação das necessidades básicas de sobrevivência - através da provisão de condições materiais de existência, como a alimentação, moradia, vestuário, entre outras; e as socialmente determinadas, como as suas relações com outras/es/os sujeitas/es/os (Marx e Engels, 2009) - se constituem a partir de uma relação simbiótica e mediativa com a natureza, por meio do trabalho¹³. Essa relação intrínseca entre os povos originários e a natureza, que determinou a forma como produzem e reproduzem a vida, “condicion[ou] o [seu] processo da vida social, política e intelectual” (Marx, 2008, p. 47).

Assim, segundo Tzul apud Chaves, os “povos indígenas encontram em seus territórios a base material para organização da vida” (2021, p. 52) e, a partir disso, estabelecem suas

¹³ Segundo Marx (2017, trabalho é um processo dialético de interação e transformação que ocorre entre as/es/os sujeitas/es/os sociais e a natureza a fim de satisfazer as suas necessidades de sobrevivência, tanto as físicas quanto as do imaginário e da fruição, como também de reprodução da sociedade.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

experiências e práticas sociais. O território é “condição necessária à existência, entendida aqui como base para garantia da reprodução social do povo (...) em todas as suas dimensões” (Chaves, 2021, p. 55), bem como para além das vidas humanas. Ainda, é compreendido “como continuidade do próprio corpo e do povo (...), supera[ndo] a dicotomia entre natureza e sociedade, perpetrada pelo capitalismo e pelo paradigma moderno ocidental” (Marras apud Chaves, p. 52, 2021).

Essa noção de território ultrapassa o entendimento de

porção de terra delimitada e controlada geopoliticamente (...), o território [é composto por] elementos físicos (...), mas também das manifestações culturais que apenas nesses lugares se fazem possíveis (...). Busconi trata o território como uma unidade de reprodução, definida como o espaço onde se realiza a vida cotidiana (Chaves, 2021, p 55).

Nesta perspectiva, a autora utiliza a categoria corpo-território, a qual traduz a concepção do corpo de cada sujeita/e/o que faz parte da comunidade como um corpo coletivo, que também integra/pertence ao território onde a vida cotidiana se engendra. O território onde se vive não é compreendido como propriedade individual, mas através de uma relação simbiótica, dialética e de pertencimento por meio da comunhão/fruição entre ele e o corpo coletivo.

À vista disso, os povos originários se estabelecem na coletividade e em prol do todo. A finalidade do trabalho não é a criação de valor, de acumulação dos bens produzidos e sim de produzir e reproduzir condições materiais, relacionais e simbólicas de subsistência, coletivamente, de forma mediativa com a natureza. Assim, não se constitui um grupo de pessoas que se torna dominante a fim de explorar as demais dentro da própria comunidade e, portanto, a ideia de Estado é estranha a eles, uma vez que não há necessidade de representar, governar e viabilizar a dominação/exploração de um grupo dominante.

Cabe ressaltar que cada povo tem as suas particularidades no que tange ao modo de existir e pensar o mundo, contudo a maneira como compreendem a natureza e o território como imanente a si, se traduz como totalidade social dessas expressões, uma vez que, a exemplo do Brasil, a luta pelo território é central e agenda coletiva dos povos originários, como forma de resistência ao modo de produção capitalista.

Na contemporaneidade, o sistema capitalista chegou a um momento extremamente destruidor através da exploração humana e da natureza, o lucro está acima da vida. Marx em *O Capital* (2017), ao tratar da lei geral da acumulação capitalista, aponta que quanto maior for a riqueza social, da mesma forma será o exército industrial de reserva e o pauperismo, ou seja, a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pobreza, a carência, a miséria, bem como a deterioração da natureza, a qual tem se manifestado através de enchentes, tsunamis, furacões, desmatamentos, ausência de água potável, extinção de espécies.

Através desse sistema não é possível vislumbrar um cenário favorável para a existência humana, necessitamos de uma transição para uma nova ordem social em que possamos socializar as riquezas e viver sem exploração, opressões e discriminações de classe, raça/etnia e gênero/sexualidade.

Partindo do entendimento que não há conciliação entre a natureza e o capitalismo, precisamos refletir sobre propostas que exigem transformações significativas sociais, econômicas e políticas, para que haja novas formas de compreensão da sociedade e de alternativas sustentáveis de produção e distribuição, para atender as necessidades humanas e não do capital.

Refletindo sobre possibilidades e saídas anticapitalistas, os povos andinos a partir de sua organização, conhecimentos e modos de vida, contribuem com a proposta do *Bem Viver*. Segundo Solón (2019), o Bem Viver é um termo em disputa, pois o capital tem se apropriado do termo de forma equivocada. O autor afirma que a sua tradução é incompleta e possui um conjunto mais complexo de significados, originários do *suma qamaña* e do *sumak kawsay*, se aproxima mais como “vida plena”, “vida doce”, “vida harmoniosa”, “vida sublime”, “vida inclusiva” e “saber viver”.

A Bolívia e o Equador inseriram as ideias do Bem Viver em suas Constituições Federais, tensionados pelos movimentos sociais e principalmente pelas populações indígenas, resultando em esperança, controvérsias e maiores disputas. Defensores do Bem Viver¹⁴ criticam que as ideias ficaram apenas no papel e no discurso, ao possibilitar conciliação com o mercado financeiro, colocando o conceito em crise e banalizando a sua essência.

Solón (2019) aponta que tentativas de definir o Bem Viver resulta na sua asfixia, ele busca apresentar elementos centrais e se aproximar a sua essência a partir de cinco pontos: Sua visão do todo ou da Pacha; a convivência na multipolaridade; a busca do equilíbrio; a complementaridade da diversidade e a descolonização.

Através do Bem Viver é possível pensar em um modo de produção somente para satisfazer as necessidades humanas e não para obter lucros, dessa forma a natureza não será

¹⁴ A pauta do Bem viver não será aprofundada, simplesmente se mostra para ilustração de alternativas para serem construídas nos coletivos. Porém cabe salientar que esta perspectiva deve ter uma leitura dos povos indígenas do Altiplano Boliviano, outras formas podem notar ou salientar uma perspectiva romântica e às vezes denotar uma certa inclinação positivista.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

destruída, os métodos de cultivo integram conhecimentos ancestrais e condições naturais de vida. Ou seja, não é possível pensar na solução para a crise climática com demarcação de terras, sem os conhecimentos ancestrais dos povos e comunidades tradicionais, sendo necessária uma justiça socioambiental e preservação de todos os biomas.

Consideramos a luta pelo direito à demarcação de terras indígenas como uma luta anticapitalista, a esse exemplo, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) foi criada pelo movimento indígena no Acampamento Terra Livre (ATL), um movimento de luta e mobilização pelos seus povos, pela vida, pelos rios, floresta e natureza.

Nascido em 2004 a partir de uma ocupação dos povos tradicionais do sul do país, em frente ao Ministério de Justiça, em Brasília, o ATL totaliza 20 edições em 2024, com o tema: “Nosso Marco é Ancestral: Sempre estivemos aqui!”, é considerado a maior mobilização indígena do país e responsável por reunir diversos povos.

A APIB denuncia as invasões nas aldeias e a destruição de nossas terras, através da mineração, do garimpo, da grilagem, da indústria da madeira, do agronegócio, os quais resultam em morte e violência contra a população indígena. Além da luta pela demarcação e proteção aos territórios indígenas, reivindicam a retomada dos espaços de participação social e controle social, reconstrução de políticas públicas, fim da agenda contra os povos indígenas no congresso federal, preservação ambiental do planeta, entre outros.

Através das experiências emancipatórias do Bem Viver e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil e também via desconstruções das ideias dominantes, acreditamos em outro mundo possível com a superação do sistema capitalista, com a descapitalização das terras, sem existência de desigualdades sociais, em que haja valorização da vida, da preservação da cultura e dos modos de vida dos povos originários, resultando em uma relação harmônica com a natureza.

Conclusão

Os povos originários possuem modos de existência, de consciência e de práxis que muito podem contribuir com a luta anticapitalista, tais como a proposta Bem Viver e a ATL, exemplos profícuos dessa organização dos povos originários. Estabeleceram relações simbióticas com a natureza e com a coletividade em prol da totalidade dessas relações.

Percebem-se em sua universalidade atravessada pela própria singularidade e demais relações estabelecidas coletivamente e com a própria natureza. Esta, não é somente meio/instrumento de satisfação de necessidades básicas, é também parte da própria constituição



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

do corpo coletivo, onde as relações se realizam dialeticamente, numa correspondência mútua.

Entretanto, essas formas de vida são antagônicas aos interesses do capital, por isso existem tantas ameaças, invasão de seus territórios, desmonte de seus direitos e desproteção ambiental, a exemplo no Marco Temporal (genocídio legislado).

Os povos originários são exemplos de resistência expressa pela luta pela vida e pelo meio ambiente. Nem todas/es/os sobreviveram, mas resistiram a um governo de morte. Ensinam através das estratégias de enfrentamento, da força do coletivo formas de existência que podem fomentar uma perspectiva revolucionária emancipatória.

Referências Bibliográficas

ANDERSON, Kevin B. **Marx nas Margens: nacionalismo, etnias e sociedades não ocidentais**. São Paulo: Boitempo, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização**. Crise do Capital e Fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez Editora, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

CHAVES, Kena Azevedo. **Corpo-Território, Reprodução Social e Cosmopolítica: reflexões a partir das lutas das mulheres indígenas no Brasil**. Revista Eletrônica de Geografia y Ciencias Sociales, vol. 25, n. 4, p. 51-71, 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA. 2021. **Explosão do Garimpo, Colapso na Saúde e União entre as Comunidades da Terra Yanomami Marcam II Fórum de Lideranças**. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/explosao-do-garimpo-colapso-na-saude-e-uniao-entre-as-comunidades-da-terrayanomami-marcam-ii-forum-de-liderancas>. Acesso em 01 de maio de 2023.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política (livro I)**. São Paulo: Boitempo, 2017.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ROCHA, Diogo F. e PORTO, Marcelo Firpo S. **A Vulnerabilização dos Povos Indígenas Frente ao COVID-19: autoritarismo político e a economia predatória do garimpo e da**

mineração como expressão de um colonialismo persistente. Observatório Covid-19, Fiocruz Cruz, p. 01-17, 2020.

13

SOLON, Pablo. (org.). **Alternativas Sistêmicas: Bem Viver, Decrescimento, Comuns, Ecofeminismo, Direitos da Mãe Terra e Desglobalização.** Editora Elefante, 2019.

SOUZA, Rodriane de Oliveira. **A Saúde No Brasil Recente: elementos da política de (não) enfrentamento à covid-19.** Revista Humanidade e Inovação, v. 8, n. 35. p. 36-52, 2021.

TIBLE, Jean. **Lutas Cosmopolíticas: Marx e América Indígena (Yanomami).** Revista Brasileira de Estudos Jurídicos, v. 05, n. 02, jul/dez 2010.

TIBLE, Jean. **Marx Selvagem.** São Paulo: Annablume, 2013.

YANOMAMI, Hutukara Associação; YE'KWANA, Associação Wanasseduume. **Yanomami sob Ataque: garimpo ilegal na terra indígena Yanomami e propostas para combatê-lo.** Roraima, 2022.